



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



**SEGUNDO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220575**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, através da **UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO – UEP DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS – PROSAP**, com sede no MORRO DOS VENTOS, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II, inscrito no CNPJ (MF) sob o Nº 35.250.517/0001-13, representado pelo Sr. DANIEL BENGUIGUI, Coordenador Executivo da UEP-PROSAP, e de outro lado a empresa **BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.342.551/0001-92, estabelecida à Rua 83, nº 805, Ed. Panarello, Sala 02, Setor Sul, Goiânia – GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Rafael Basílio, residente na Rua Amélia Artiaga Jardim, Qd 248, Lt 09, Setor Marista, Município de Goiânia - GO, inscrito no CPF nº 530.476.801-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato, de conformidade com a **SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR (SQC) Nº 003/2021PROSAP** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO CONTRATUAL E DO OBJETO**

1. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a elaboração dos projetos executivos urbanísticos e complementares das áreas remanescentes provenientes das desativações das Estações de Tratamento de Esgoto realizadas por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

**HISTÓRICO CONTRATUAL:**

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 549.233,18 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e dezoito centavos);

**PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO:** 06 meses (O.S – 10.08.2022), sendo de 10 de agosto de 2022 a 10 de fevereiro 2023;

**PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO:** 05 de julho de 2022 a 05 de março de 2023;

**VALOR ADITADO NO 1º TAC:** Inalterado;

**VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC:** Inalterado;

**PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC:** 04 (quatro) meses, (05 de março de 2023 à 05 de julho de 2023);

**PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC:** 04 (quatro) meses, (10 de fevereiro de 2023 à 10 de junho de 2023); Fundamentação legal: Adite-se com base no art. 57, §1º, incisos c e d da Lei Federal nº 8.666/93.

2. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual em itens qualitativo (**itens novos**) no valor de R\$ 126.430,26 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a' e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 675.663,44 (seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) e alteração na Vigência Contratual em 03 (três) meses, finalizando em 05 de outubro de 2023, bem como na sua Execução em 03 (três) meses, finalizando em 10 de setembro de 2023, nos termos do art. 57, §1º, inciso I e IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

art. 65, inciso I, alínea 'a' e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93		
ITEM	SERVIÇO	VALOR TOTAL



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



6	<b>Produto 6:</b> Elaboração de projetos de infraestrutura e complementares para o residencial a ser implantado na área da ETE Primavera	R\$ 126.430,26
---	--	----------------

2.1. Neste contexto, solicitamos a **inclusão de dotação orçamentária** na “**Cláusula 3. Pagamentos, criando o item 3.4 no contrato nº 20220575**”, tendo em vista que consta a dotação orçamentária somente no extrato do contrato em epígrafe, haja visto que ouve uma lacuna no escopo do contrato originário, em desacordo com o que leciona o art. 55, V da Lei nº 8.666/93. **Segue dotação:** “Exercício 2023; Classificação Institucional: 4001 - UEP PROSAP - Unidade Executora do Programa; Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Subitem: 4.4.90.51.05 - Estudos e Projetos”.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas com a execução dos serviços objeto deste Contrato, estarão a cargo da seguinte dotação orçamentária: Exercício 2023; Classificação Institucional: 4001 - UEP PROSAP - Unidade Executora do Programa; Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Subitem: 4.4.90.51.05 - Estudos e Projetos.


### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA


1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura com eficácia legal após a sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

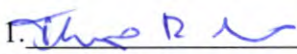
1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.


Parauapebas - PA, 06 de junho de 2023.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA  
UEP/PROSAP  
CNPJ Nº 35.250.517/0001-13

  
BÁSICO PROJETOS ECONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ (MF) sob o Nº 33.342.551/0001-92  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

  
Thiago Ribeiro Sousa  
CPF: 010.537.652-31

2.   
Dayton Neves Pereira  
RG: 020473212002-0 SSP/PA